

MATROIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 52.237.100/0001-30 - NIRE 35300623436

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede social da MATROIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, Edifício Faria Lima Square, Itaim, Bibi, CEP 04538-132. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de Presença de Acionistas, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"). **COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Sr. Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini e **Secretário:** Sr. Gabriel Flores Barboza Ramos. **ORDEM DO DIA:** (i) Constatar a integralização do capital social deliberado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024; e (ii) Aprovar a prorrogação do prazo para integralização do capital social remanescente. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, o seguinte: **(i) Atestaram** que parte do aumento de capital aprovado em 11 de abril de 2024, foi integralizado até a presente data, no valor de R\$ 40.000.400,00 (quarenta milhões e quatrocentos mil reais), conforme comprovado por meio da Antecipação para Futuro Aumento de Capital (AFAC); **(ii) Prorrogaram** para o mês de dezembro do ano de 2025 a integralização do valor remanescente do capital social formalizado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024, no valor de R\$ 19.999.600,00 (dezenove milhões novecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais); e **(iii) Autorizam** a Diretoria a promover o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos sócios presentes, ao final deste instrumento. **ASSINATURAS: MESA:** Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini – Presidente; Gabriel Flores Barboza Ramos – Secretário. **ACIONISTA:** Fundo de Investimento Imobiliário Multiestratégia Santa Catarina - FII, neste ato representado por BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. São Paulo, 26 de dezembro de 2024. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Mesa:** Luis Eduardo de Almeida V. Mangini - **Presidente** e Gabriel Flores Barboza Ramos - **Secretário. Acionista: Fundo de Investimento Imobiliário Multiestratégia Santa Catarina - FII Representado por BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. JUCESP nº 2.900/25-7 em 08.01.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>